



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2018.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 028/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009442/2018-91

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Hídrica, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como finalidade atender as diretrizes Curriculares Nacionais e como objetivo geral formar bacharéis aptos a conhecer, analisar, avaliar e atuar de forma consciente e crítica os recursos hídricos, levando em consideração os contextos sociais, culturais, históricos, econômicos, e geopolítico da sociedade em questão, bem como os fins e valores necessários ao desenvolvimento sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de maio de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =